



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 489 , DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.0011085/2005 e o despacho exarado às fls. 1101 do processo em tela, RESOLVE:

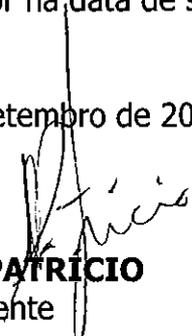
Art. 1º EXTINGUIR a Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 89/2012.

Art 2º HOMOLOGAR o Relatório da referida Comissão, constante às fls. 1093 a 1099 do Processo nº 001.0011085/2005.

Art.3º DETERMINAR o prosseguimento da Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ato do Presidente nº 633/2011.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2012.


Deputado PATRÍCIO
Presidente